



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

20 JUN. 2024

DECRETO N° 19.670, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL N° 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 001/2024/CE/PNV, protocolado sob o n° 599225 de 19 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Comissão Especial pela Homologação do Concurso Público Edital n° 001/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Subprocurador-Geral do Municipal, pela Homologação do resultado final do Concurso Público Edital n° 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica **Homologado** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n° 001/2023, para o **QUADRO GERAL DO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, nos seguintes cargos: Agente De Controle Interno, Agente De Defesa Civil, Agente Fiscal Nível I, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Atendente, Auditor, Auditor Fiscal De Tributos Municipais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar De Biblioteca, Bibliotecário, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Contador, Cuidador (Feminino), Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Escriturário, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal, Lanterneiro, Mecânico De Automóvel, Mecânico Diesel, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Operador De Máquinas, Operador De Trator De Pneu, Pedreiro, Pintor De Automóvel, Pintor De Parede, Procurador Municipal, Professor Arte, Professor Ciências, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil (Zona Rural), Professor Educação Infantil (Zona Urbana), Professor Ensino Fundamental 1° Ao 5° Ano (Zona Urbana), Professor Ensino Religioso, Professor Geografia, Professor História, Professor Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática, Professor Classe Multi Do Campo 1° Ao 5° Ano (Zona Rural), Professor



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

Educação Especial, Psicólogo, Secretário Escolar, Supervisor Escolar, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Técnico Em Contabilidade, Técnico Em Edificações, Técnico Em Meio Ambiente, Tecnólogo Em Gestão Ambiental, Tesoureiro, Trabalhador Braçal (Feminino), Trabalhador Braçal (Masculino) e Vigia, **Quadro Da Secretaria Municipal De Assistência Social**, nos Seguintes Cargos: Assistente Social, Atendente, Auxiliar Administrativo, Bombeiro Hidráulico, Contador, Cuidador (Feminino), Educador Social, Escriturário, Motorista, Nutricionista, Operador De Sistema Em Programas Sociais, Pedreiro, Psicólogo, Trabalhador Braçal (Feminino), Trabalhador Braçal (Masculino) E Vigia, **Quadro Da Secretaria Municipal De Saúde**, nos Seguintes Cargos: Agente De Vigilância Sanitária, Assistente Social, Atendente, Auxiliar Administrativo, Auxiliar De Enfermagem, Bioquímico, Contador, Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro Regulador, Escriturário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Regulador, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico De Laboratório, Técnico Em Contabilidade, Técnico Em Enfermagem, Técnico Em Radiologia, Tesoureiro, Trabalhador Braçal (Feminino), Trabalhador Braçal (Masculino) E Vigia.

**Art. 2º** Nos termos do item 21.8 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público, o presente Concurso tem validade de 02 (dois) anos contados a partir de sua homologação, podendo a critério do Poder Público, ser prorrogado por igual período, em conformidade com o Artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** Nos termos do item 21.9 do Edital nº 001/2023 de Concurso Público, as vagas discriminadas neste Edital de Concurso Público, após a homologação definitiva dos resultados, serão preenchidas gradativamente de acordo com a necessidade do Município, obedecendo as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**Art. 4º** Para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Venécia-ES, que satisfaz as exigências dos itens 20.9, 20.10, 20.11, 20.12 e 20.13 do Edital nº 001/2023 de Concurso Público.





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

20 JUN. 2024

**Art. 5º** Nos termos do item 15.23 do Edital nº 001/2023 de Concurso Público, durante o período de validade deste Concurso Público, exclusivamente nos casos em que, o quantitativo de candidatos aprovados na prova prática, não sejam suficientes para atender as demandas da Administração Municipal, o Poder Executivo poderá realizar nova convocação para realização de prova prática exclusivamente para os candidatos remanescentes, observando o mesmo quantitativo fixado no item 15.3 conforme as condições de desempate no item 18.7.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito